



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 359, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES e MARCELO VARGAS TOLEDO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 38/2024/NCAP (doc. 1044899); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0038453/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula nº 2933-5, e MARCELO VARGAS TOLEDO, matrícula 3754-1, lotados na Unidade de Inteligência do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – UNINT/NCAP, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059081** e o código CRC **B5ED86AA**.

19.04.3122.0038453/2024-31